

INFORMATIVO**Categoria:** Comunicados**Data de disponibilização:** Segunda, 24 de Agosto de 2020**Número da edição:** 6221**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****INFORMATIVO****A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS INFORMA:**

Considerando a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia e o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio;

Considerando os termos do Ato Normativo nº 88/2020 que disciplina o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

INFORMO que a partir do dia 24/08/2020 a Secretaria de Gestão de Pessoas e as Coordenadorias de Pagamento de Pessoal, Recursos Humanos e de Serviços Psicossociais e de Saúde estarão prestando atendimento presencial, sem prejuízo dos atendimentos telefônicos e por email.

Para o atendimento presencial, necessário se faz realizar o agendamento que deverá ser solicitado conforme a seguir :

- **COORDENADORIA DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS E DE SAÚDE** - email csps@tjes.jus.br

- **COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOALI** - email cpp@tjes.jus.br (deverá ser informado o nome completo, número de matrícula e assunto, para agilizar o atendimento).

- **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** – email rh@tjes.jus.br

Seção de Registro Funcional de Magistrado – email peessoal-rh-magistrado@tjes.jus.br
(assuntos afetos aos registros funcionais de magistrados)

Seção de Registro Funcional de Servidor – email peessoal-rh-servidor@tjes.jus.br
(férias de servidor; frequência; abono; faltas ao serviço; folga de plantão judiciário (anotação em ficha funcional); folga eleitoral (serviços prestados ao TRE); folga doação de sangue; posse/exercício de cargos efetivos e comissionados (se de função gratificada é na SLB); inclusão de dependentes; anotações em ficha funcional; afastamentos para: prestação de concurso público, para realização de provas finais em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, para participação de júri ou outros serviços obrigatórios por lei, por motivo de casamento (gala) e por motivo de falecimento (nojo); certidões/declarações relacionados ao vínculo funcional; PIS/PASEP).

Seção de Legislação e Benefícios – email slb@tjes.jus.br
(aposentadoria; declaração de tempo de contribuição; abono permanência; averbação; certidões/declarações relacionadas a direitos e vantagens (aposentadoria, tempo de serviço, adicionais, etc); função gratificada; diferença salarial; substituições em funções gratificadas e cargos comissionados; adicional de tempo de serviço; adicional de assiduidade; férias-prêmio; auxílio creche; risco de vida; licença para trato de interesses particulares).

Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor -email estagioprobatório@tjes.jus.br
(estágio probatório; cessão de servidor; permuta entre servidores; convênios de cessão de servidor; localização provisória; remoção; lotação de servidor).

Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio - email estagiarios@tjes.jus.br
(assuntos relacionados a estagiários de graduação, pós-graduação e conciliadores).

Vitória, 20 de agosto de 2020.

Cintia Simões Varejão
Secretária de Gestão de Pessoas

Sistema (para o Poder Judiciário) e o mecanismo oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

